



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DA ITINERÂNCIA/2022**

(conforme Ofício Circular nº. 61/2021/SCR (DP 823/2021))

<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>	
<b>UNIDADE JUDICIÁRIA:</b>	1ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR
<b>MUNICÍPIO (onde foi realizada) :</b>	Cantá - RR
<b>DATA:(período de realização):</b>	3 a 7 de outubro de 2022.
<b>PARTICIPANTES/FUNÇÃO (magistrado(a), servidores(as) e agente de segurança):</b>	Magistrado: Doutor Gleydson Ney Silva da Rocha, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista; Servidora: Renata Olímpio Moreira, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR; Servidor: Sthefeson Rony Lima da Silva, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR; Servidor: Talyson Ivan Silva Ferreira, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR; Agente de Segurança: Fábio Rodrigues Sobrinho, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR.
<b>DESLOCAMENTO (descrição)</b>	
A equipe se deslocou para a sede do Município do Cantá – RR para a realização das audiências pautadas, bem como percorreu as vilas rurais dentro na circunscrição do Município, visando-se a divulgação da Justiça Itinerante para os moradores e a entrega de panfletos, totalizando o percurso total de 300 km (trezentos quilômetros) rodados no percurso de ida, divulgação e retorno, gastando-se 30 litros de combustível.	
<b>ATIVIDADE (descrição):</b>	
Além das 49 (quarenta e nove) audiências realizadas durante o período, a Vara ainda trabalhou na divulgação da Justiça Itinerante, bem como na tomada de reclamações, sendo inseridos mais 23 (vinte e três) novos processos para audiência um próximo período de Itinerância. Estatísticas conforme anexo.	

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS							TOTAL DE PROCESSOS NÃO SOLUCIONADOS	
SUMARÍSSIMO	ORDINÁRIO	DESISTÊNCIA	ARQUIVAMENTO	SENTENÇA	ACORDOS HOMOLOGADOS	OUTROS	ADIADOS	RETIRADOS DE PAUTA
48	1	6	0	43	0	0	0	0

VALORES ASSEGURADOS (R\$)		CUSTAS PROCESSUAIS (R\$)		ENCARGOS (R\$)	
SENTENÇA	ACORDO	DISPENSADAS	ARRECADADAS	PREVIDENCIÁRIOS	FISCAIS
0	0	R\$ 521,36	0	0	0

ATIVIDADES REALIZADAS			
Nº DE AUDIÊNCIAS	RECLAMATÓRIAS	MANDADOS	OUTROS
49	23	0	

**VALOR GASTO**

1. Passagens: ( ) aérea ( ) fluvial ( ) terrestre	R\$ 0
2. Veículo Oficial	R\$225,00 (30 litros de combustível)
3. Fretamento: ( ) barco ( ) avião	R\$ 0
4. Suprimento de Fundos (especificar)	R\$ 0
5. Outros (especificar)	R\$ 0
6. TOTAL DE GASTOS	R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
DIFICULDADES ENCONTRADAS e/ou OUTRAS SITUAÇÕES	SUGESTÕES

Internet local com conexão de baixíssima qualidade, dificultando o trabalho;  
Apenas um notebook para três servidores trabalharem, dificultando o trabalho;  
Estrada de péssima qualidade e com muitos buracos.

Fornecimento de 2 (dois) notebooks para auxiliar a equipe da Itinerância;  
Fornecimento de modem, pois não existe internet em condições;  
Fornecimento de um veículo novo, visto que o veículo da Itinerância é muito antigo.

#### REGISTROS FOTOGRÁFICOS

(sempre que viável, deverá ainda ser disponibilizado para a Corregedoria vídeos e entrevistas com os jurisdicionados, ainda que de forma amadora e dentro das possibilidades dos equipamentos utilizados, com o intuito de darmos conhecimento público a nível nacional da ampla prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho em localidades longínquas do interior dos Estados do Amazonas e Roraima)



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Boa Vista, 19 de outubro de 2022.

**GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA**

*Juiz do Trabalho Titular da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR*

**RENATA OLÍMPIO MOREIRA**

*Servidora da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR*

**STHEFESON RONY LIMA DA SILVA**

*Servidora da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR*

**TALYSON IVAN SILVA FERREIRA**

*Servidora da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR*

**FÁBIO RODRIGUES SOBRINHO**

*Agente de Segurança da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR*

## CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. A Vara do Trabalho deverá encaminhar Relatório Geral de Atividades da Itinerância/2022 para a Corregedoria, conforme modelo anexo, independentemente de intimação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da realização da itinerância, sob pena de responsabilização.
2. Em casos excepcionais, a Corregedoria Regional poderá cobrar o Relatório Estatístico da Justiça Itinerante antes do prazo de 5 (cinco) dias dependendo da urgência do caso concreto.
3. **Além do envio do relatório geral de atividades da itinerância para esta Corregedoria**, cada participante da itinerância (magistrados(as), servidores(as) e agentes de segurança) deverá apresentar para o **Núcleo de Contabilidade** os comprovantes ou relatório de viagem, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT, no prazo de 5(cinco) dias, para compor o **processo individualizado de diárias**.
4. Com o intuito de evitar eventuais transtornos na realização das itinerâncias, deve-se observar o PRAZO MÍNIMO DE **10 (dez) dias** de antecedência PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS para a **Diretoria-Geral**. Em se tratando de FRETAMENTO que necessite de licitação, o prazo mínimo a ser observado é de **60 (sessenta) dias** de antecedência